



Vera Holtz revela: "Aos 12 anos já sabia que não queria casar e ter filhos"

PÁGINA 08



Gazeta

Segunda-feira

Goiânia, 5 de março de 2018

Ano 13 - Edição 3450

R\$1 do Estado

gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

IMPOSTOS

Sinat-GO entra com mandado de segurança para questionar IPTU em Goiânia

Liminar garantiu suspensão da cobrança do imposto para os associados até o término da ação

PÁGINA 02

LUIZ GUSTAVO SAMPAIO

Arriba, Goiatuba! Caiado vem aí!

Líder do DEM em Catalão conclama o Sul goiano a entrar na marcha da mudança

Fotos: divulgação



Caiado vai ao Sul goiano, dia 17, num megaevento da frente de oposições, em Goiatuba PÁGINA 03

APÓS HOMOLOGAÇÃO

Habilitação para receber perdas de planos econômicos deve começar em maio

PÁGINA 03

GOIÂNIA

Atende Fácil fornece informações de imóveis exigidas para declaração do Imposto de Renda

PÁGINA 04

DISTRITO FEDERAL

Pesquisa de segurança orientará ações do Viva Brasília nas Escolas

PÁGINA 05

NOVA SEDE

Inaugurada Escola Classe Guariroba com capacidade para 500 alunos

PÁGINA 05

Tony Winston/Ag. Brasília



SEGURANÇA PÚBLICA

Galloro assume Direção-Geral da PF e diz que Lava Jato continuará "forte"

José Cruz/ABr

PÁGINA 03





■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Innocence Project Brasil: Primeiro caso consegue absolver homem condenado injustamente por abuso sexual dos filhos



Andrey e Aline ajudaram a garantir a absolvição do pai

O 7º Grupo de Câmaras Criminais do TJ/SP reconheceu a condenação injusta do vendedor Atercino Ferreira de Lima Filho, de 51 anos.

Atercino está preso há quase um ano após condenado por abusar sexualmente dos filhos quando crianças. A condenação teve como base depoimentos dos filhos, Andrey e Aline, que fugiram da casa em que moravam com a mãe e contaram que foram obrigados a mentir sobre abusos para prejudicar o pai.

Inclusive, em 2012, Andrey registrou em cartório que nunca havia sofrido abusos por parte do pai. “Eu, quando criança, era ameaçado e agredido para mentir sobre abusos sexuais.”

O caso de Atercino Ferreira de Lima Filho é o primeiro do Innocence Project Brasil, projeto que teve início nos EUA com objetivo de tirar da cadeia pessoas que foram presas injustamente. A diretora do Innocence Project Brasil é a advogada criminalista Dora Cavalcanti. **MIGALHAS**

Justiça & Cidadania

Falência do grupo Schahin é decretada por descumprir plano de recuperação

Para juiz, o Estado não deve agir para tentar recuperar empresas que não têm condições de seguir seu propósito



O juiz de Direito Marcelo Barbosa Sacramento, da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de SP, convocou a recuperação judicial do grupo Schahin, do setor de óleo e gás, em falência.

Na decisão o magistrado considerou que o plano de pagamento dos credores não foi cumprido e diversos credores não foram pagos desde setembro de 2017.

A Schahin foi intimada para demonstrar o pagamento de créditos trabalhistas e pediu prazo maior, concedido pelo juízo. Contudo, passados os dez dias requeridos, a recuperanda não demonstrou que cumpriu a obrigação.

“O Estado não deve agir para tentar recuperar empresas que não têm condições de seguir seu propósito e que, dessa forma, não geram benefício social relevante. As estruturas do livre mercado condenariam empresas em condições insustentáveis, para o bem do sistema econômico e para a sobrevivência saudável de outras empresas.

Nesse sentido, não existe razão em se utilizar a intervenção estatal, através do processo de recuperação de empresas, para ressuscitar empresas já condenadas à falência.”

O julgador ponderou que se não interessa ao sistema econômico manter empresas inviáveis, não existe razão para que o Estado, por meio do Judiciário, trabalhe nesse sentido.

“O ônus suportado pelos credores em razão da recuperação judicial só se justifica se o desenvolvimento da empresa gerar os benefícios sociais reflexos que são decorrentes do efetivo exercício dessa atividade.

Empresas que, em recuperação judicial, não gerariam empregos, rendas, tributos, nem fariam circular riquezas, serviços e produtos, não cumprem a sua função social e, portanto, não se justifica mantê-las em funcionamento nesses termos, carregando-se todo o ônus do procedimento aos credores, sem qualquer contrapartida social.” **MIGALHAS**

IMPOSTOS

Sinat-GO entra com mandado de segurança para questionar IPTU em Goiânia

Divulgação



Liminar garantiu suspensão da cobrança do imposto para os associados até o término da ação

ANANDA PETINELI- O Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás (Sinat-GO) ajuizou, em conjunto com o escritório de advocacia Castro e Dantas Advogados, um mandado de segurança para questionar a legalidade do reajuste do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em Goiânia. Uma liminar deferida pela juíza Jussara Cristina Oliveira Louza garantiu às empresas associadas a suspensão da exigibilidade do pagamento do IPTU até o julgamento do mérito.

A advogada Anna de Castro, da Castro e Dantas Advogados, explica que, pela decisão, as empresas atacadistas que ainda não realizaram o pagamento do imposto à Prefeitura devem fazer o depósito do valor integral em juízo, sem multa e juros. “O depósito do valor em juízo deve ser feito para a empresa não correr o risco de ter que pagar multa e juros no caso de a decisão ser favorável à Prefeitura”, completa o presidente do Sinat-GO, Paulo Diniz.

Contudo, o presidente reforçou que o Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás “espera que seja estabelecida justiça nessa questão do IPTU, pois é um ‘grito’ da população em relação ao aumento abusivo do tributo”. Anna de Castro explica que, caso, o IPTU já tenha sido pago pelas empresas associadas, é possível obter ressarcimento em caso de confirmação do mérito.

Segundo ela, “a expectativa é de que o julgamento do mérito seja feito em menos tempo, por conta do caráter de emergência do cumpri-

mento da sentença, em virtude de se tratar de um tributo anual, mas que ainda não é possível saber a data”. O mandado de segurança tem como base o entendimento de que é inconstitucional a Lei Complementar 308, de 28 de dezembro de 2017, que estabelece uma alíquota de até 4% e dá continuidade ao sistema de tributação por zonas fiscais.

Dessa forma, ficaria revogada a Lei Complementar 265, de 29 de setembro de 2014, que determinava que, a partir de 1º de janeiro de 2018, o cálculo seria feito com base no valor venal do imóvel, ficando estabelecida uma alíquota de até 1%. Além disso, a Lei Complementar 308 foi assinada apenas quatro dias antes do fato gerador do IPTU, que ocorre no dia 1º de janeiro de cada ano, de acordo com o Código Tributário Municipal.

“Essa lei de 2017 não poderia ter entrado em vigor sem ter transcorrido os 90 dias de sua publicação [conforme previsto pelo artigo 150 da Constituição Federal], portanto, apenas seria aplicável ao IPTU de 2019”, ressalta a advogada. Tal prazo garantiria segurança jurídica e permitiria que os contribuintes conhecessem com antecedência o aumento do imposto.

O Departamento Jurídico do Sinat-GO está disponível para tirar dúvidas e auxiliar os associados em todas as questões referentes ao IPTU e ao mandado de

segurança ajuizado, de segunda a sexta-feira, no período da manhã. O telefone para contato é (62) 3281-2033.

MAIS BENEFÍCIOS

Além da referida questão do IPTU, o Departamento Jurídico do Sinat-GO informa que as empresas associadas também podem se beneficiar de outras decisões judiciais. Entre elas está a inexigibilidade do crédito tributário referente à contribuição social previdenciária, incidente sobre os valores pagos a título de aviso prévio indenizado e 13º salário proporcional ao aviso prévio indenizado, bem como o direito de efetuar a compensação dos valores indevidamente recolhidos nos últimos dez anos.

Outra decisão garantiu a inexigibilidade do crédito tributário referente à contribuição social previdenciária patronal incidente sobre os valores pagos nos quinze primeiros dias de afastamento do empregado doente ou acidentado antes da obtenção do auxílio-doença, a título de salário-maternidade, férias e adicional de férias de um terço.

Os resultados foram alcançados em virtude de uma parceria entre o Sindicato e o escritório de advocacia Nelson Wilians & Advogados Associados. O Departamento Jurídico reforça que é importante depositar em juízo os valores referentes às causas que estão sendo discutidas na Justiça.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883 /
(64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra
DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

CLASSIFICADOS
Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@gazetadoestado.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br
VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO SUL
Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

DISTRIBUIÇÃO
Grupo Exata de Comunicação
luizgazetadoestadogo@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

LUIZ GUSTAVO SAMPAIO

Arriba, Goiatuba! Caiado vem aí!

Líder do DEM em Catalão conclama o Sul goiano a entrar na marcha da mudança

DA REDAÇÃO - A data já está marcada. A localidade, também. Os preparativos já estão sendo iniciados para que, em meados de março, a frente oposicionista Unidos para Mudar Goiás possa emplacar mais um sucesso em mobilização no Estado.

De acordo com a agenda geral, será em Goiatuba, no dia 17, às nove da manhã, com a presença de delegações representando todos os municípios da Região Sul do Estado – informa Luiz Gustavo Sampaio, que cuida da logística em apoio ao companheiro Hermes Traldi, pré-candidato a deputado federal por aquela região.

“A frente quer casa cheia e o companheiro Hermes Traldi está empenhado nisso. É do nosso dever respaldá-lo. Afinal de contas, Goiatuba sempre foi presença maiúscula nos grandes eventos políticos e, mais uma vez, mostrará a sua força em defesa da mudança, tendo no senador Ronaldo Caiado a nossa grande esperança”, diz Luiz Gustavo, que tem

Divulgação



Caiado vai ao Sul goiano, dia 17, num megaevento da frente de oposições, em Goiatuba

sido um dos pilares da mobilização oposicionista por todo o Estado.

MEGAEVENTO

A meta dos organizadores é reunir, no mínimo, duas mil lideranças para integrar a região na grande marcha da mudança.

“Queremos gente, muita gente, não só para festejar o nosso pré-candidato ao Governo, senador Ronaldo Caiado. Paralelamente à marcha, estamos levando avante uma permanente campanha de conquista de novos filiados para o Democratas, dentro do nosso projeto de expansão de quadros e de reestruturação de diretórios do partido em cada município”, diz Luiz Gustavo.

Crescer a base partidária para respaldar a pré-campanha e ampliar o quadro de filiados – essa tem sido a tônica de todos

os encontros realizados nos últimos 10 meses, em todo o Estado.

“Por onde quer que andemos, as fichas de filiação são levadas a tiracolo. É importante que estejamos reestruturados e prontos para a hora da campanha para valer. Vamos mostrar a nossa força e também a força de todos os partidos que constituem a frente Unidos para Mudar Goiás. Hora é de mudança e esse é o nosso objetivo maior. Daí que conclamamos a todos para que se juntem a nós para que possamos proclamar a independência de Goiás nas eleições deste 2018”, acen-tua o catalano, cujo nome está no rol dos pré-candidatos a deputado estadual, aguardando-se apenas a homologação oficial, na convenção do partido.

AGORA E JÁ

Para Luiz Gustavo Sam-

paio, a hora é agora. “É já. Daí conclamar a todos os companheiros desta populosa região do Meia Ponte para que tenhamos efetivamente a casa cheia, em Goiatuba, ajudando a co- roar de êxito os esforços do ex-prefeito Hermes Traldi e de seus companheiros. Venham todos. Vamos mostrar quem somos e o que podemos”, diz ele, com otimismo.

Desde ontem que con- tatos estão sendo estabe- lecidos com as lideranças políticas de Joviânia, Vi- centinópolis, Morrinhos, Itumbiara, Panamá, Bom Jesus de Goiás, Castelhã- ndia, Maurilândia, Buri- ti Alegre e Porteirão, que deverão cuidar da organi- zação de caravanas para o grande evento.

Segundo Hermes Traldi, o encontro de Goiatuba será histórico. “Tudo está sendo feito neste sentido. Queremos que o senador Ronaldo Caiado sintam-se em casa, tendo em cada goiatubense um parceiro, um companheiro de luta pela mudança tão almeja- da por todos. Quero agra- decer, desde já, a ajuda dos companheiros para que tudo aconteça de forma grandiosa. Vamos juntos, Goiatuba. A hora é agora!”, exalta, otimista e confiante, o pré-candidato da região a deputado federal.

APÓS HOMOLOGAÇÃO

Habilitação para receber perdas de planos econômicos deve começar em maio



O pagamento aos poupadores deve começar ainda neste semestre, informa o Idec

Os bancos devem começar a receber, em maio, os pedidos de habilitação dos poupadores para o pagamento das perdas financeiras com planos econômicos das décadas de 80 e 90. O pagamento deve começar ainda no primeiro semestre deste ano, de acordo com previsão do advogado Walter Moura, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Ontem (1º) foi feita a última homologação de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) ao acordo para compensação das perdas dos poupadores com os planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991). Com as homologações, começa a valer o prazo de 90 dias para os bancos iniciarem o recebimento dos pedidos de habilitação dos poupadores. Entretanto, a expectativa é que a plataforma de adesão, pela internet, seja lançada antes do fim desse prazo, em maio.

A homologação já havia sido feita individualmente pelo ministro Ricardo Lewandowski, relator do caso, e precisava ser referendada pelo plenário por se tratar de uma ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF 165), que tem caráter abstrato. Antes da decisão de Lewandowski, os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes haviam homologado ações que estavam sob sua relatoria, mas elas não precisaram ser referendadas pela Corte.

De acordo com nota conjunta da Advocacia-Geral da União (AGU), do Banco Central (BC), do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), da Frente Brasileira Pelos Poupadores (Febrapo) e da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), as entidades vão traba-

lhar na estruturação da plataforma eletrônica que receberá as adesões dos poupadores.

Segundo Walter Moura, o Idec está acompanhando a criação da plataforma que precisa de testes para garantir segurança e sigilo dos dados. “É preciso garantir segurança para o ambos os lados e auditabilidade”, disse.

As entidades lembram que as adesões serão feitas em fases, de acordo com a idade do poupador, e exclusivamente por via eletrônica. “Os poupadores que desejem aderir devem, portanto, aguardar a divulgação do lançamento da plataforma e aderir na fase apropriada”, afirmam as instituições.

Os bancos não receberão adesões diretamente nas agências. A adesão de pessoas físicas também não deve ser feita por meio de processos judiciais.

O acordo, assinado no fim do ano passado, deve beneficiar cerca de 1 milhão de processos. O acordo vale para quem entrou com ação na Justiça e prevê pagamento à vista para poupadores que tenham até R\$ 5 mil a receber. Os que tem saldo entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil receberão em três parcelas, uma à vista e duas semestrais. A partir de R\$ 10 mil, o pagamento será feito em uma parcela à vista e quatro semestrais.

Ontem, o Itaú Unibanco informou que antecipará o pagamento para todos os poupadores que aderirem ao acordo sobre a correção dos planos econômicos, independentemente do valor, desde que sejam correntistas da instituição financeira.

A adesão ao acordo não é obrigatória, e caberá a cada poupador definir se as regras para receber os valores são vantajosas.

KELLY OLIVEIRA/ABR

SEGURANÇA PÚBLICA

Galloro assume Direção-Geral da PF e diz que Lava Jato continuará “forte”

O novo diretor-geral da Polícia Federal (PF), Rogério Galloro, disse que a Operação Lava Jato continuará “forte”. Ao discursar durante a cerimônia de posse no cargo, ele destacou que sua gestão buscará valorizar servidores e aprofundar a integração de suas unidades. Galloro assume o comando da PF no lugar de Fernando Segóvia. “As conquistas dos últimos anos são marcantes para a PF e indelével para a história da instituição. Essa responsabilidade só será respeitada com dedicação, fidelidade constitucional e coragem”, disse o novo diretor.

Galloro destacou que a equipe que atua na Lava Jato continuará “íntegra” e reafirmou o compromisso assumido pelo ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, de reforçar o time.

FUTURO

Para Galloro, o futuro da PF passa pela necessidade de valorizar servidores e contratados da instituição,

José Cruz/ABR



O novo diretor geral da PF, Rogério Galloro, recebe os cumprimentos do ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, durante cerimônia de posse no cargo

e de aprofundar a integração das unidades. “Essa é uma condição basilar. O crime não é mais forte do que o Estado brasileiro. Iniciei minha carreira em uma unidade descentralizada em São Paulo. Elas devem ser objeto de nossa dedicação, porque é lá que entendemos estar o desafio de ser da Polícia Federal”, ressaltou Galloro, após citar uma frase atribuída ao líder sul africano Nelson Mandela: “Coragem não é falta de medo, mas triunfo sobre ele”.

INDICAÇÕES

Na gestão de Galloro, a

Diretoria Executiva será ocupada por Silvana Helena Borges; o diretor de Combate ao Crime Organizado será Elzio Vicente da Silva; a Diretoria de Inteligência Policial (DIP) ficará a cargo de Umberto Ramos Rodrigues. A Diretoria de Gestão de Pessoal terá no comando Delano Bunn, e a Diretoria de Logística, Fabricio Kelmer.

ORÇAMENTO

Em seu discurso, o ministro Raul Jungmann voltou a defender que, a exemplo das áreas de saúde e educação, a segurança tenha também uma previsão mínima no Or-

çamento. De acordo com ele, essa é uma forma de se avançar no sentido de “universalizar o direito à segurança”.

“Embora pertença à área social, a segurança pública não faz parte da área de seguridade social, onde está a saúde e educação. Todos esses setores encontraram formas de regular e ter piso garantido ou leis que asseguram a cada um deles um mínimo para o seu funcionamento”, disse. “Isso não acontece com a segurança pública, que é o patinho feio da área social de nosso país. Não há regulamentação para garantir a estabilidade da segurança. Mas isso é um problema da Constituição”, acrescentou.

Jungmann criticou o fato de 80% das atribuições da ordem da segurança pública estar com os governos estaduais, quando, segundo ele é a PF que “responde por basicamente a totalidade com a ordem da segurança pública da União”. PEDRO PEDUZZI/ABR

GOIÂNIA

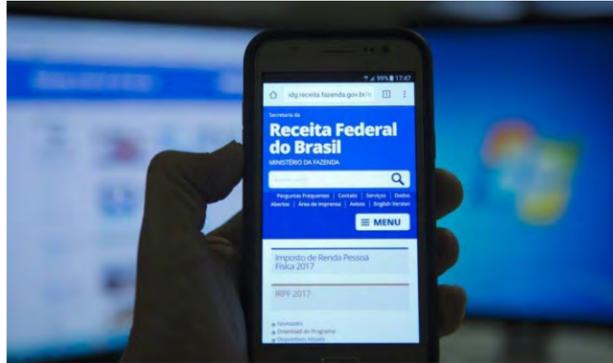
Atende Fácil fornece informações de imóveis exigidas para declaração do Imposto de Renda

A partir de 2018, declaração também deve informar metragem dos imóveis, Inscrição Municipal, data da aquisição, número de registro e matrícula

GISELLE VANESSA/SECOM - A metragem dos imóveis e outros detalhes construtivos passam a ser exigidos pela Receita Federal para declaração de Imposto de Renda a partir de 2018. O informe de bens ainda deve ser composto pela data de compra, endereço completo, inscrição municipal, números de matrícula e registro, além do nome do cartório onde a aquisição foi regularizada. As novas informações solicitadas pela Receita Federal podem ser obtidas gratuitamente na Atende Fácil, central de relacionamento presencial com a Prefeitura de Goiânia localizada no Paço Municipal, Park Lozandes; ou nos postos de atendimento do município instalados nas unidades Vapt Vupt da Capital.

No documento emitido pela prefeitura é possível, por exemplo, ter acesso a dados como tamanho do terreno e da área construída, tipos de cobertura, pintura, esquadria, piso, forro, revestimento, entre outros acabamentos internos e externos. Caso as informações estejam divergentes em relação

Fotos: divulgação



ao perfil atual do imóvel, o cadastro pode ser atualizado, sem qualquer custo, mediante abertura de processo na Atende Fácil ou nos Vapt-Vupts. A manutenção dos dados atualizados é importante para evitar ações fiscais, que geram multa, juros entre outras penalidades; e agora também para garantir fidedignidade em relação aos dados comunicados à Receita Federal.

A partir deste ano, as informações sobre propriedade imobiliária que passam a compor a base de dados da Receita Federal serão cruzadas com o Boletim de Informações Cadastrais (BIC) da Prefeitura de Goiânia, ferramenta que reúne as características estruturais e de acabamento dos imóveis da Capital. O objetivo é checar a regularidade das informações. A criação de campos específicos no Imposto de Renda para informações complementares sobre imóveis visa aperfeiçoar os mecanismos utiliza-

dos pelo Governo Federal para avaliação patrimonial dos cidadãos e, a partir desse raio-X, checar se há ou não coerência entre patrimônio e rendimentos declarados.

No caso do município, a maior precisão quanto à metragem dos imóveis a partir do cruzamento de dados com a Receita Federal impacta no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), já que o tamanho da propriedade é um dos fatores para cálculo do tributo, e reforça a estratégia da prefeitura de promover justiça fiscal em Goiânia. “O cruzamento dos dados da Prefeitura de Goiânia e da Receita Federal vai nos permitir visualizar melhor a capacidade contributiva dos cidadãos, um dos pressupostos da lei tributária e que deve ser respeitado não apenas pelo âmbito econômico mas, sobretudo, pela justiça social”, pondera o secretário municipal de Finanças, Alessandro Melo.

A novidade na declaração de Imposto de Renda também terá reflexo no Imposto Sobre Propriedade Imobiliária (ITR), já que a solicitação de nome do cartório, números de matrícula e registro, deve reduzir a quantidade de “contratos de gaveta”, forma como é popularmente conhecido o ato de assumir dívida imobiliária registrada em nome de terceiros; e de imóveis que, mesmo após a venda, continuam em nome dos antigos proprietários. A redução de transações imobiliárias irregulares ainda impacta positivamente no Imposto Sobre Serviços (ISS), tributo pago pelos cartórios.

PRAZO

O prazo para declaração dos rendimentos obtidos em 2017 vai até 30 de abril. A Receita Federal começou a receber as informações nesta última quinta-feira, 1º. A expectativa é de que 28,8 milhões de declarações sejam enviadas este ano à Receita. Número que é 340 mil acima do quantitativo registrado no ano passado - 28,5 milhões. A declaração deve ser feita por cidadãos que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2017. A perda do prazo ou a não entrega gera multa que varia entre R\$ 165,74, valor mínimo, e até 20% do imposto devido.

FENALAW

Começa a preparação para a maior Feira de Negócios Jurídicos da América Latina

Diretores e conselheiros da maior Feira de Negócios Jurídicos da América Latina, a Fenalaw, se reuniram, em São Paulo, na sede do Grupo Informa, para iniciar a preparação da 15ª edição do evento, previsto para outubro deste ano.

O objetivo foi analisar sugestões de temas, palestrantes, convidados e estruturas para formatar um evento inovador a partir da contribuição de diversos profissionais do país que são referência no segmento de gestão jurídica.

Estiveram presentes os conselheiros da Fenalaw: Ísis Fontenele, Presidente da Comissão de Inovação e Gestão da OAB Goiás e coordenadora do curso de Gestão Jurídica do IPOG; Simone Viana Salomão, Sócia Diretora da Área de Consultoria da TOTVS Juritis; Rodrigo Forcenette, professor na Universidade de Paulista; e José Paulo Graciotti, Consultor em Gestão Empresarial.

Para Ísis Fontenele, o momento foi de muita troca de experiências e informações enriquecedoras. “Consultores que atuam há muito tempo na área, advogados que possuem uma vivência em grandes escritórios e novos consultores con-

tribuíram para que essa etapa inicial fosse um sucesso”, comenta.

Para Ana Carolina Giacomini, diretora da organização do evento, a reunião do Conselho Consultivo da Fenalaw foi uma preparação para muitas ações inovadoras que vem por aí. “Contamos com profissionais que ajudam o nosso time a planejar um congresso cada vez mais especial para o mercado jurídico e de administração legal”, pontua.

SOBRE A FENALAW

A Fenalaw é a maior Feira de Negócios Jurídicos da América Latina realizada anualmente pelo Grupo Informa. O seu objetivo é disponibilizar soluções para departamentos jurídicos e escritórios de advocacia, a partir da oferta de uma programação exclusiva de conteúdos ricos para o setor.

Neste ano a Feira chega a sua 15ª edição e está prevista para ocorrer entre os dias 24 e 26 de outubro, no Centro de Convenções Frei Caneca - São Paulo. Mais informações serão disponibilizadas em breve no site do Grupo Informa: WWW.informagroup.com.br.

IESNEY PEREIRA

OPORTUNIDADE

Semas abre inscrições para oficinas de qualificação profissional

A Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) está com inscrições abertas para oficinas de qualificação profissional nas unidades dos Centros de Referência e Assistência Social (Cras) e Núcleo de Assistência Social (NAS). O objetivo é capacitar a comunidade local e assim possibilitar a geração de renda às famílias cadastradas no Bolsa Família ou Cad Único. Quem não está cadastrado, basta levar documentação pessoal e comprovante de endereço a uma das unidades para que o cadastro seja feito.

PRISCILA GONÇALVES

Lista das unidades para inscrições

- Cras Vila Redenção: terá as seguintes oficinas com início pro dia 12/03/2018:
Biscuit: terça e quinta das 14 às 16:00 hrs
Tapeçaria: de segunda à sexta manhã e tarde
Decoupage em Gesso e Vidro: às quartas no período vespertino (tarde)
Corte e Costura: sexta-feira no período vespertino (tarde)
Coordenadora: Sílvia
Contato: 3524-3109
- Cras Vila Isaura:
Oficina com início 26/02 à 26/03
Bordados: 04/03 à 25/03 segunda-feira das 13:30 às 16:30

Tapeçaria: 26/02 à 26/03
Bichinhos em Tecido: de segunda a sexta no período vespertino (à tarde)
Coordenadora: Luci
Contato: 3524-8514

■ NAS Santo Afonso:
Oficinas com início dia 20/03/2018
Corte e Costura: Segunda, terça e quarta no período matutino (manhã)
Cabeleireiro: terça e quarta no período matutino (manhã)
Coordenadora: Kelly
Contato: 3524-1906

ALEGO

Deputado propõe criação do Fundo Estadual de Proteção e Bem-estar dos Animais

Tramita na Assembleia Legislativa o projeto de lei, nº0501/18, de autoria do deputado Virmondes Cruvinel (PPS), que pretende criar o Fundo Estadual de Proteção e Bem-estar dos Animais. Segundo a propositura, este fundo, terá por finalidade captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e bem-estar dos animais, bem como o implemento do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e demais moléstias.

O projeto também pretende incentivar a posse responsável dos animais, capacitação de agentes, funcionários e profissionais de pessoas jurídicas de direito público ou priva-

do, para os fins de proteção da vida animal e promoção de medidas educativas e de conscientização.

De acordo com o deputado a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à boa qualidade de vida. “Para assegurar a efetividade desse direito, incube ao Poder Público proteger a fauna e a flora, trabalhar contra as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”, declara. O projeto se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Redação para votação.

ROTA JURÍDICA

DISTRITO FEDERAL

Pesquisa de segurança orientará ações do Viva Brasília nas Escolas

Levantamento foi produzido em parceria com diretores de instituições públicas e é parte das ações do programa na rede de ensino do DF

AG. BRASÍLIA - Estudo desenvolvido pela Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social, em parceria com escolas da rede pública, foi apresentado nesta quinta-feira (1º) aos coordenadores das regionais de ensino do Distrito Federal.

O objetivo da iniciativa é integrar órgãos governamentais, sociedade civil e movimentos de voluntariado no esforço para redução da criminalidade no ambiente escolar.

Os dados foram con-

solidados com base em questionário respondido pelos diretores das escolas participantes. O levantamento é parte do programa Viva Brasília nas Escolas.

Para o subsecretário de Gestão da Informação da pasta, Marcelo Durante, o estudo é fundamental para que sejam elaboradas políticas públicas que atendam a especificidades dos locais onde as escolas estão situadas.

“Apesar dos avanços obtidos nos últimos quatro anos, temos ainda muito a fazer, especialmente pensando em uma política que reúna os diversos órgãos das forças de segurança e da rede de proteção e prevenção à violência nas escolas”, explica.

O programa conta com quatro eixos de atuação:

- Integração de projetos desenvolvidos pelas secretarias
- Valorização profissional dos servidores da Segurança e da Educação
- Diagnóstico da violência
- Promoção da cultura de paz nas escolas

O subsecretário de Educação Básica, da Secretaria de Educação, Daniel Crepaldi, destacou que esse tipo de parceria é essencial para orientação das ações a serem desenvolvidas pela pasta.

“A educação, sozinha, não resolve as questões de segurança. Os coordenadores se surpreenderam com os dados da regional da qual fazem parte. É uma parceria importantíssima que deve

ser mantida e fomentada cada vez mais”, destaca.

Com base no estudo, cinco cartilhas serão lançadas pela Segurança Pública. A primeira delas trará um panorama sobre a violência no ambiente escolar.

A segunda será sobre o papel da escola diante desse tipo de situação, e a terceira terá foco na prevenção. As outras duas serão guias do que fazer em situações que envolvem estudantes e servidores.

Como parte das ações, a pasta da Educação vai promover, em 6 de março, workshop sobre prevenção à violência escolar. Cada coordenador das regionais de ensino deve indicar três servidores para participar. O evento será no auditório do Departamento de Trânsito do DF (Detran-DF).

GESTÃO

Sistema Eletrônico de Informações já é usado por 86% dos servidores do DF

Edição de arte/Ag. Brasília



Dos 90 órgãos da administração direta e indireta do governo de Brasília, 54 já adotaram o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para administrar e protocolar documentos. A expectativa é que, até junho, 100% dos servidores adiram ao modelo.

Desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a ferramenta de tramitação de processos resulta em economia de pelo menos 50% dos custos em logística e em material de consumo para os documentos, como papel, tinta e transporte.

Desde junho de 2016, quando começou a implementação no Distrito Federal, foram 3.474.720 documentos produzidos e 945.421 processos feitos em meio virtual. Até então, somente o Corpo de Bombeiros Militar usava o programa.

De acordo com o cronograma de implementação, a Secretaria de Comunicação é a próxima a adotar o modelo e começará a usar o SEI na terça-feira (6).

Assim, todos os novos processos, como compra de material e pedido de férias e de abonos, terão de ser feitos on-line.

O próximo órgão a passar pela mudança será a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap).

ECONOMIA NOS ÓRGÃOS DO GOVERNO

No Corpo de Bombeiros, projeto-piloto na introdução do serviço no governo de Brasília, o consumo de papel caiu 80%. A redução no Instituto Brasília Ambiental (Ibram) foi de 67%, seguida por uma economia de 52% na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Além de usar menos papel, o SEI contribuiu para diminuir despesas postais e gastos com combustível, uma vez que os documentos não precisam mais ser transportados.

FAZENDA ESTÁ 100% NO SEI

A Secretaria de Fazenda concluiu na quarta-feira (28) a implementação do Sistema Eletrônico de Informações. Com isso, nenhum processo será mais autuado fisicamente.

Desde o início do funcionamento do SEI na pasta, em março de 2017, foram feitos mais de 16 mil processos — desses, 13.728 apenas no ano passado —, e quase 75 mil documentos foram produzidos nesse período.

Cerca de 18% das despesas com combustível e 48% com papel (o que corresponderia, por exemplo, à utilização de menos 473.500 folhas tipo A4) foram cortadas.

AG. BRASÍLIA

NOVA SEDE

Inaugurada Escola Classe Guariroba com capacidade para 500 alunos

Tony Winston/Ag. Brasília



Foi inaugurada oficialmente na sexta-feira (2) a nova sede da Escola Classe Guariroba, em Samambaia. A instituição tem capacidade para atender 500 estudantes, de acordo com a Secretaria da Educação.

O espaço conta com 11 salas de aula, quadra poliesportiva com área reservada para parque infantil, sala de leitura, videoteca, refeitório e cozinha.

“Esta escola funcionava perto de onde foi construído o aterro sanitário e era inadequada para os alunos. Agora, construímos uma escola totalmente nova e completa para a criançada”, comemorou Rollemberg.

Duzentos e oitenta alunos estão matriculados no 1º e 2º período da educação infantil e no 1º e 5º ano do ensino fundamental. Eles iniciaram as aulas em 15 de fevereiro,

assim como toda da rede pública do DF.

Segundo o secretário de Educação, Júlio Gregório Filho, a instituição está preparada para receber os estudantes em tempo integral. “As instalações são muito boas para que os alunos tenham o melhor atendimento que merecem.”

O investimento foi de R\$ 4,5 milhões. Enquanto a nova unidade estava em obras, os alunos as-

sistiam às aulas na antiga sede da Administração Regional de Samambaia.

A Fábrica Social doou para a instituição um kit com equipamentos esportivos, como bandeiras e bolas.

Na cerimônia, Rollemberg citou ainda a construção de cinco creches em Samambaia e a transferência do centro intercolar de línguas para uma nova sede.

SAMIRA PÁDUA

CATALÃO

SINDEPOL e ADPEGO divulgam nota de repúdio após veiculação de vídeo em que prefeito de Catalão ataca delegados de polícia

Prefeito da cidade de Catalão ataca com palavras de baixo calão, o trabalho dos Delegados de Polícia daquela cidade e da região

CARLA LACERDA - Após termos acesso a um vídeo que circula pelo aplicativo Whatsapp, em que o prefeito da cidade de Catalão, Adib Elias, em uma provável reunião com correligionários, ataca inapropriadamente, com palavras de baixo calão, o trabalho dos Delegados de Polícia daquela cidade e da região, o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás (SINDEPOL) e a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás (ADPEGO) vêm a público informar que:

1) REPUDIAM VEEMENTEMENTE as declarações difamatórias e baixas que tentam intimidar o titular da 9ª Delegacia Regional de Polícia (DRP) em Catalão e os demais Delegados da região. Percebe-se claramente na verborragia desesperada do citado prefeito, que seu verdadeiro intuito é tentar retaliar ação legítima desencadeada por acurada investigação da Polícia Civil de Catalão, que na terça-feira desta semana prendeu dois servidores da prefeitura por suspeita de autoria no crime de atentado a bomba contra o radialista Ricardo No-

gueira, ocorrido há aproximadamente três meses, na cidade de Três Ranchos. Indivíduos tais, citados na fala do prefeito como “companheiros”. Ressalte-se que referidas prisões foram devidamente solicitadas pelo Delegado local e autorizadas pelo MM. Juiz daquela comarca;

2) ESCLARECE – e informa, sobretudo ao prefeito Adib Elias – que os Delegados de Polícia de Goiás de ESTADO, e não de Governo. Tais autoridades não possuem nem seguem ordens de “patrão”, se curvam tão somente à Lei, em prol da sociedade e não a partidos, governo ou lideranças políticas, sejam estas quais forem. Nosso único foco é a apuração da verdade para aplicação da Justiça. E assim temos feito, cotidianamente;

3) Os impropérios reverbados na fala do prefeito Adib Elias, no intuito de denegrir os excepcionais profissionais da Polícia Civil que atuam naquela região, acabam por atingir todos os Delegados de Polícia do Estado de Goiás, que se sentem pessoalmente atacados com a malfadada fala. A categoria NÃO ACEITA, sob nenhuma hipótese, que atos de politicagem protagonizados por este prefeito interfiram na independência funcional, muito menos ao direito à inamovibilidade dos Delegados de Polícia deste es-

tado, consagrados em leis. A partir de janeiro do ano que vem, senhor prefeito, mês de referência em sua fala, este SINDICATO e a ASSOCIAÇÃO fiscalizarão qualquer tentativa de ingerência política a qualquer Delegado de Polícia lotado neste estado. Independente da sigla partidária a ser empossada no governo;

4) Ainda a respeito das declarações estapafúrdias do prefeito Adib Elias que tenta, claramente, ridicularizar o sério trabalho da Polícia Civil, lembramos que esta instituição, de Polícia Judiciária, não tem atribuições de atuar na prevenção de crimes, papel esta da coirmã Polícia Militar. Polícia Civil atua após a prática do crime. Investiga, levanta provas e prende, como fez na terça-feira o Delegado de Catalão. É importante que prefeitos saibam desta distinção;

5) LAMENTAMOS profundamente também que, como representante público de uma importante cidade, este prefeito deveria saber que Segurança Pública é direito, dever e responsabilidade de todos, assim tratado na Constituição Federal. Restou claro em sua fala que este se orgulha de negado aos abnegados Delegados da região a realização de parceria da Prefeitura de Catalão com as forças policiais. Embora a Polícia Civil seja atribuição dos estados, é comum se estabelecer união de esforços com administra-

ções municipais, visando somente resultados que beneficiam a população daquela cidade com a presença de mais delegacias e, consequentemente, mais policiais. Ações como estas são (ou deveriam ser) suprapartidárias.

Dados demonstram que municípios que estabelecem convênios com as polícias estaduais conseguem baixar os índices de criminalidade. Porém, não parece ser esta a preocupação do prefeito em sua fala;

6) Por fim, a SÉRIEDADE, INDEPENDÊNCIA e PROFISSIONALISMO que marcam o trabalho dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás não serão maculados pelas colocações inapropriadas feitas pelo prefeito de Catalão. Ao contrário, demonstram sua falta de compromisso público, despreparo, desconhecimento e desrespeito a toda uma categoria e instituição de estado, numa tentativa vergonhosa de retaliar o brilhante trabalho que vem sendo desempenho por aqueles Delegados da Regional de Catalão. A estes todo nosso APOIO e RECONHECIMENTO PELA ATUAÇÃO COMPETENTE E INDEPENDENTE.

GOIÂNIA, 1º DE MARÇO DE 2018.

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS (SINDEPOL).

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS (ADPEGO).

PREJUÍZO

OLX é condenada a indenizar consumidor que não recebeu produto

A empresa de compra e venda de produtos on-line OLX (Bom Negócio Atividades de Internet Ltda) foi condenada a pagar danos materiais e morais para usuário do site. O consumidor ajuizou ação de indenização após prejuízo de R\$ 53 mil na compra de um carro divulgado na página da empresa. A sentença foi proferida pelo juiz Eduardo Walmory Sanches, da 1ª Vara Cível de Anápolis.

Consta dos autos que Ricardo de Oliveira efetuou a compra de um Ford Focus Titanium Flex anunciado por R\$ 65 mil na página da OLX. Ele transferiu um total de R\$ 53 mil para as contas bancárias dos responsáveis pelo carro, Ju- randir Santos e André Go-

mes. Porém, Oliveira não recebeu o veículo, o que o levou ajuizar ação contra a provedora do anúncio.

Em defesa, a OLX declarou que não é responsável pelos trâmites dos usuários do site, pois apenas disponibiliza a plataforma para que terceiros possam comprar e vender produtos por meio dela. A empresa alegou que não prometeu entregar o carro, e nem tampouco recebeu qualquer valor mencionado na negociação.

DECISÃO

Em análise da Lei 12.965/2014, em conjunto com os princípios do Código de Defesa do Consumidor, Eduardo Walmory lembrou que a fraude ao consumidor somente foi possível em

razão da permissão do site para colocar o anúncio, sem qualquer tipo de checagem de autenticidade da venda da mercadoria, em seus domínios dentro da rede mundial de computadores.

As empresas, de acordo com o entendimento do juiz, devem se responsabilizar por toda a cadeia de fornecimento dos produtos que anunciam e assim fornecer uma estrutura virtual segura para permitir e facilitar a concretização do negócio, como previsto pelo artigo 7º, do Código de Defesa do Consumidor. E, conforme o artigo 4º também da Lei 12.965/2014, que regulamenta o uso da internet no Brasil, é dever dos sites que ganham dinheiro com o meio incrementar o

padrão de tecnologia para impedir e dificultar fraudes. “Uma vez ocorrida a fraude, é dever da empresa assumir o prejuízo (risco da atividade) e pagar todo o prejuízo do consumidor”, afirmou Eduardo Walmory.

Dessa forma, o magistrado condenou a OLX a indenizar Ricardo de Oliveira por danos materiais no valor de R\$ 63 mil e por danos morais no valor de R\$ 20 mil, além do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Como ressaltou o magistrado, “a indenização deve ter caráter pedagógico, incentivando o réu a incrementar o aspecto tecnológico de seu negócio, evitando fraudes que prejudicam o consumidor e toda coletividade”.

Plantão policial

Estado

PC trabalha para elucidar homicídio contra agente prisional, em Goiás



A Polícia Civil continua trabalhando para elucidar o crime contra o agente prisional Ednaldo Monteiro, assassinado no dia 2 de janeiro, em Anápolis (GO).

A Operação Manchester envolve uma força-tarefa, contando com 7 delegados e 30 policiais civis, entre agentes e escrivães, e já esclareceu a morte do vigilante priso-

nal temporário Eduardo Barbosa dos Santos, morto no mesmo dia 2.

O trabalho recebeu o apoio do novo Diretor Geral da Polícia Civil, delegado André Fernandes de Almeida, e do Superintendente da Polícia Judiciária, André Gustavo Corteze Ganga, e deve esclarecer mais esse crime no mais breve espaço de tempo possível.

Itaberaí

Laboratório de produção de drogas é fechado pela polícia



Um laboratório de drogas que funcionava em um chácara, na zona rural de Itaberaí (GO), a 100 quilômetros de Goiânia, foi fechado na madrugada desta terça-feira (27). No local, foram apreendidos entorpecentes já finalizados e aparatos necessários para a sua fabricação. Ninguém foi preso.

De acordo com Major Bucar, do Comando de Policiamento Especializado (CPE), o local estava sendo monitorado pela corporação durante todo o dia, após os agentes serem informados que duas pessoas estavam armadas no local.

“Em um determinado momento que adentra-

mos, os dois indivíduos já haviam fugido. Não sabemos se eles foram informados sobre algo ou se saíram para encontrar alguns comparsas”, destaca.

Na residência da chácara, os agentes encontraram 15 pacotes de pasta base de cocaína, diversos vasilhames, tacho para produzir a droga, papel filme e fitas para embalar os entorpecentes. Também foram apreendidas duas balanças de precisão e uma carretinha que, de acordo com o major, era utilizada para o transporte da droga.

Os produtos apreendidos foram encaminhados para a Polícia Federal, em Goiânia.

DISQUE DENÚNCIA
BPMCHOQUE/CME

62 9 92166985

Sigilo absoluto!

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

BPMCHOQUE

CME



■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Corte

SHOW INTERNACIONAL

A cada edição o Villa Mix Festival se supera. A oitava edição em Goiânia, traz uma atração imperdível, para única apresentação na América Latina, o cantor Nick Jonas, no dia 30 de junho

Palavra/Divulgação



Dery Noleto



APP REUNE VIPS

Uma grande festa marcou o lançamento do "Vou de 23" - novo app de transporte, evento que contou com a presença do craque Ronaldinho Gaúcho. Na foto com ele, o deputado estadual, Jean Carlo, o desembargador Itamar de Lima, o advogado Jales Perillo e a dentista Cinthia Roberta

Britz Lopes



SAX COM FLORES

O Buena Vista Shopping montou uma extensa programação para comemorar o Dia Internacional da Mulher, entre elas, o sax com flores. O saxofonista Anastácio Alves vai fazer o fundo musical para a distribuição de rosas às mulheres, no dia 08 em dois períodos

Dois tempos

1. Considerado um dos maiores talentos de sua geração o ex-jogador Ronaldinho Gaúcho, se lança no mercado corporativo se unindo a empresários goianos. Ele esteve em Goiânia para o lançamento e divulgação do empreendimento - um app de transporte privado - o "Vou de 123".

2. Além de ganhar uma homenagem do empresário Márcio M. Cunha um dos idealizadores do aplicativo, com um jantar em sua residência, o craque, empreendedor e embaixador da novidade, jogou uma partida de futevôlei e foi presença vip, no Baile do R10 - um lindo pocket show com a dupla João Lucas e Marcelo.

Iniciativa legal

O Grupo Assistência Fraterna - GAF está em campanha para uma causa nobre: arrecadar fraldas geriátricas e produtos de limpeza e higiene para o Asilo São Miguel Arcanjo, situado em Bela Vista Goiás. Uma iniciativa mais que louvável, pois os internos do asilo são idosos deficientes. Interessados em ajudar, ligue 9-8180-3494 ou 9-9036-6646, que membros do GAF vão buscar os donativos no endereço sugerido.

Conversa Afiada



■ **Paulo Henrique Amorim**

f @Conversa.Afiada.Oficial

t @ConversaAfiada

Serra esconde na Suíça e não paga marqueteiro É o maior ..., mas dá calote de R\$ 21 milhões

DE AIURI REBELLO, NO UOL: A Justiça paulista interveio nos diretórios municipal e estadual do PSDB em São Paulo por conta de uma dívida de campanha eleitoral de José Serra (PSDB-SP). Foi designada uma administradora-depositária na ação civil em que um marqueteiro cobra R\$ 21,5 milhões da legenda a título de dívidas de campanha do senador nas eleições municipais de 2012.

Em agosto do ano passado, já havia sido determinada a penhora de 30% das receitas do partido mais uma multa. Cerca de um mês depois, em setembro, o partido ainda não havia efetuado o depósito dos valores determinados em penhora.

"Já deferida a penhora de trinta por cento do faturamento líquido dos executados, (...) nomeio como administrador-depositário o exequente", afirmou o juiz Mario Chiuviute Júnior, da 22ª Vara Cível do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São

Paulo), em sua decisão, ao constatar o não cumprimento da decisão judicial. "Defiro também para que os executados sejam compelidos a cumprir imediatamente a decisão (...), entregando mensalmente a parcela devida dos seus faturamentos, sob pena da prática de crime de desobediência nos termos legais."

A administradora-depositária foi indicada pela defesa da empresa Campanhas Comunicação Ltda., do publicitário Luiz Gonzalez, que já produziu diversas campanhas para o PSDB e processou o partido por conta da dívida.

(...)



Trump enterra o neoliberalismo e Bolsas desabam! EUA impõem tarifa para importar aço e alumínio (contra a China e o Brasil)

Só os açougueiros, a Cegonhóloga e o Paulo Bolsinho Guedes acreditam nas virtudes do do tal neoliberalismo.

O presidente (eleito) da maior economia do mundo, a Pátria do Livre Comércio, a matriz ideológica do neoliberalismo do gênero Chicago-Pino-

chet passou a taxar a importação de aço e alumínio, cujo maior alvo é a China (e de raspão pega o Brasil).

Com isso, as Bolsas desabaram:

- Dow Jones: queda de 0,69%
- Londres (FTSE 100): queda de 1,47%
- Ibovespa: queda de 0,40%



Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

Cientistas comprovaram que rir por um minuto tem o mesmo efeito no organismo do que 10 minutos praticando remo. Além de queimar calorias, ainda beneficia a memória. Portanto, se você está sentindo-se deprimido, coloque um sorriso no rosto (mesmo que não esteja com vontade) para melhorar o seu ânimo.

■ **ALMA FEMININA** - A Orquestra Sinfônica de Goiânia apresenta show em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, com a participação das cantoras goianas Maria Eugênia, Sabah Moraes, Cláudia Vieira e Célia Valadão. A apresentação será no dia 8 de março, no Teatro Basileu França. A entrada gratuita.

■ **CULTURA INDIANA** - No Araguaia Shopping, até 30 de março, a Feira Indiana, na Praça Central do Shopping. Mostra de moda e decoração indiana.

■ **CASUAL DINING** - Os restaurantes da rede Madero, do chef Junior Durski são paradas obrigatórias para quem anda atrás de alimentação fora do lar. A rede é sem dúvida, uma referencia na gestão verticalizada, o que permite controle total, desde a produção a tudo o que é entregue ao cliente



Foto: Mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.

O protesto é um meio ágil, legal, seguro e de alta eficácia para recuperação de crédito.



Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

Jojo rebate Val Marchiori: “Para que viver na arrogância?”

Jojo Todynho não se calou diante dos comentários feitos por Val Marchiori a respeito de sua aparência. Na última quarta-feira (28), durante as gravações do “Programa do Porchat”, na Record, a funkeira rebateu a socialite e, como sempre, aproveitou para tirar sarro da situação.

“Continuo a mesma coisa, gritando e o c@#\$%@. Nada mudou. Nós vamos morrer, os ‘bichos’ vão comer o r@#* de todo mundo. Para que vou viver na arrogância? Não sou melhor que ninguém. A vida é trem bala, parceiro”, disparou a cantora.



Para quem não sabe, a loira havia reprovado o título de ‘Musa’ recebido pela artista. “Cada um com seus problemas. Ela saiu na ‘Vogue’? Porque eu sei”, ironizou a famosa. Vale lembrar que, no

início do mês fevereiro, Jojo Todynho foi eleita uma das mais bem vestidas do anual baile da revista de moda. Este ano o tema da festa foi “Divino e Maravilhoso”, que exaltou as belezas brasileiras.

Marina Ruy Barbosa diz que evita usar o celular em casa: “Peço para colocar o aparelho numa cestinha”



Sem maquiagem, Marina Ruy Barbosa estrela a capa da revista “Vogue” deste mês. Para a publicação, ela falou sobre sua relação com as redes sociais. A atriz, que tem 23 milhões de seguidores no Instagram, revelou que criou uma regra em sua casa, para evitar que todos fiquem concentrados em seus aparelhos celulares e não se comuniquem.

“Peço para todo mundo colocar o aparelho numa cestinha para a gente conversar e interagir mais. Casa é um lugar sagrado, onde acontece

tudo de mais importante e íntimo da minha vida. Eu também não postaria uma foto de lingerie se não houvesse um trabalho por trás”, afirmou Marina Ruy Barbosa. A atriz também contou que nem sempre se sentiu segura com sua própria imagem. “Antes, tinha a necessidade de parecer mais velha nas fotos porque queria que os diretores me respeitassem. Dou risada quando vejo algumas hoje”, contou ela.

Questionada sobre as razões de seu sucesso nas redes sociais,

Marina Ruy Barbosa disse que às vezes fica em dúvida. “Também me pergunto isso. Acho que é uma mistura de várias coisas: o fato de eu ter crescido em frente às câmeras de TV, sendo acompanhada por meninas que estavam crescendo junto comigo; estar nas novelas da Globo; e pela minha ligação com a moda, que é um assunto que acaba interessando muita gente que me segue. E também porque acho que tudo que eu divido é, de fato, sincero”, especulou a atriz.

Vera Holtz revela: “Aos 12 anos já sabia que não queria casar e ter filhos”

A atriz Vera Holtz, 64, conversou nesta quinta-feira (1) com a revista “Quem” durante a coletiva de imprensa de “Orgulho e Paixão”, nova novela das 18 horas da TV Globo, e abriu o jogo sobre a sua vida pessoal.

Na trama, ela viverá a Ofélia, uma matriarca que luta para casar as suas cinco filhas. “A Ofélia é uma mãe que a grande crença é que as meninas têm que se casar. Elas foram preparadas para isso”, adiantou a artista que nunca subiu ao altar. “Nunca usei meu imaginário para a criação desse tema na minha vida. Acho que quem quer se casar é um máximo, mas desde os 12 anos sei que não quero isso para mim”, revelou.



Vera Holtz ainda disse que chegou a dizer para a mãe dela no passado que também não teria filhos. “Falei na época para a minha mãe que não era para

ela esperar netos de mim. E olha que o meu enxoval já estava pronto!”, declarou a veterana da teledramaturgia que faz bastante sucesso no Instagram.

Paolla Oliveira tem fotos sem roupa vazadas na web: “Invasores covardes”

Nesta quinta-feira (1), vazaram nas redes sociais algumas fotos da atriz Paolla Oliveira, 35, sem roupa, feitas durante as gravações da nova série da TV Globo, “Assédio”, na qual a artista vive uma das personagens centrais.

Após o ocorrido, tanto a famosa quanto a emissora repudiaram a divulgação das imagens sem autorização prévia. “Até quando a invasão da privacidade de um ser humano, o desrespeito a um ambiente de trabalho e a atitude desonesta de trair a confiança de colegas de trabalho serão tratados como um ato de esperteza em nossa sociedade? As autoridades já foram acionadas para que esta atitude seja punida exemplarmente,



e qualquer pessoa possa trabalhar dignamente, sem correr o risco de ter a sua intimidade exposta, explorada, desrespeitada por invasores, covardes e criminosos”, desabafou ela no Instagram.

Já a Globo enviou um comunicado para a imprensa e garantiu que não poupará esforços “para

que sejam identificados os culpados e aplicadas as punições previstas na lei”. “A Globo repudia com veemência esse tipo de abuso, que atenta contra os direitos da atriz e viola a privacidade de seus ambientes de trabalho. O ato, que configura crime previsto em lei, também foi informado às autoridades policiais”, dizia o texto.

Seja assinante do

CONVERSA AFIADA

Conteúdos exclusivos por 19,90 ao mês



visite: www.conversaafiada.com.br



De CAMAROTE

“Ah o amor... que nasce não sei onde, vem não sei como, e dói não sei porquê.”

LUÍS DE CAMÕES

■ HD Hércules Dias

blog: www.herculesdias.com.br

Boulangerie

Saudáveis e gostosos, os queijos possuem infinitos tipos e formas.

Requinte

A França é o paraíso dos queijos e, por isso, a Boulangerie de France, referência em receitas ícones da pâtisserie e viennoiseries francesas, tem inúmeras sugestões com o ingrediente, opção para substituir a carne vermelha na Quaresma.

Delícia

Entre elas, o Queijo Quente, no café da manhã, e outras delícias para saborear a qualquer hora do dia, como o sanduíche Ciabatta de Nozes com Queijo Brie, Pera e Mel, uma combinação refinada, a Bruschetta Caprese e Omelete.



Novo conselheiro

O médico psiquiatra, conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), Salomão Rodrigues Filho, é o novo conselheiro suplente do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (Conad).



Uma senhora cafeteria

Os empresários Camila Moreira, Luciana Sousa Marques, Veruska Bettiol e Paulo Moreira realizam na noite do dia 13 de março, coquetel de apresentação do Madame Café, uma cafeteria especializada em cafés, chás e doces.

Medidas Et Pesadas

■ A TECNOSHOW COMIGO que tem experimentado uma curva ascendente em relação aos resultados obtidos nos últimos anos, será realizada de 9 a 13 de abril, em Rio Verde.

■ Tanto em nível de comercialização, quanto de expositores e visitantes, a maior feira de tecnologia rural do Centro-Oeste brasileiro tem batido recordes ano após ano e a expectativa é de que os números cresçam ainda mais para 2018. Iniciada em 2002, como um dia de campo, a feira de tecnologia rural registrou R\$ 500 mil em comercialização.

■ Já no ano seguinte, 2003, contou com a participação de 100 expositores e um público de 16.500 visitantes. De lá para cá, o crescimento foi constante.

■ Tanto que no último ano, em 2017, os 102 mil visitantes que compareceram

ao Centro Tecnológico Comigo (CTC) puderam acompanhar novidades de 550 expositores de todo o Brasil e até de outros países. O resultado foi que a comercialização registrada alcançou o montante de R\$ 1,7 bilhão em negócios, durante o período.

■ Durante os cinco dias da feira, os expositores apresentarão tecnologias e novidades em máquinas, veículos e equipamentos agropecuários

■ Insumos e resultados de pesquisas, além de demonstrações e lançamentos de novas variedades de cultivares.

■ As principais instituições financeiras do País também estão confirmadas e disponibilizarão linhas de crédito e financiamento voltadas ao produtor rural, facilitando negociações e movimentando ainda mais toda a cadeia.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Lança Manual de Exportações de Bens Culturais

Foram reunidas informações que estão dispersas em diversos órgãos para facilitar o procedimento do empreendedor cultural

DANIEL MELLO/ABR - O Ministério da Cultura (MinC) lançou, na capital paulista, o primeiro Manual de Exportação de Bens e Serviços Culturais do Brasil. O objetivo é estimular empreendedores culturais a expandir seus negócios para o mercado global. O documento está disponível no site do órgão - <http://www.cultura.gov.br/> - e contempla cinco segmentos da indústria criativa: TV e mídias digitais, cinema, música, games e publicidade.

“Qualquer um que se debruçar sobre a economia criativa no Brasil perceberá que há uma evidente desproporção entre a qualidade, a excelência e a penetração no mercado interno e a penetração dos nossos

bens e serviços culturais no mercado externo. Isso significa que estamos perdendo uma baita oportunidade”, disse o ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, ao participar do evento no espaço Unibes Cultural.

Foram reunidas informações que estão dispersas em diversos órgãos para facilitar o procedimento do empreendedor cultural. Acesso a mercados, exigência de visto, regimes tributários, cobrança de taxas, documentos necessários, prazos de tramitação, modelos de contratos, feiras de negócios são algumas dos pontos detalhados no manual. Além disso, estão disponíveis os links de instituições públicas e privadas envolvidas no processo de exportação.

O manual parte do princípio de que a cultura é um ativo econômico do país. “Tenho empunhado a bandeira da economia criativa e temos feito um convite à sociedade para que mude o seu olhar sobre a cultura

e sobre a política cultural. Está na hora de o Brasil mudar a maneira como encara a cultura e a política cultural. É preciso encarar a cultura como ativo econômico e política cultural, como política de desenvolvimento econômico”, declarou.

Leitão avalia que essa compreensão da política cultural como ativo econômico “não tira a dimensão social” da cultura, mas defende que “a dimensão econômica da cultura deve ser cada vez mais valorizada”, destacou.

O guia foi feito em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). De acordo com o ministério, a exportação de serviços culturais passou de US\$ 15,4 trilhões para US\$ 33,8 trilhões entre 2005 e 2015. No mesmo período, as exportações de bens culturais alcançou US\$ 191 trilhões. Os dados foram divulgados na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento.



Unicaldas
Faculdade de Caldas Novas

PROCESSO SELETIVO

CONTINUADO

2017 / 1



CONVÊNIO:



Inscrições abertas: Agentes credenciados;
site www.unicaldas.edu.br (64) 3453-7880 / 3513-9208

Agende a melhor data e faça sua prova!

Provas:
De Segunda a Sexta-Feira
das 14h às 19h

Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**
Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

ANÁPOLIS

Acertados últimos detalhes do Centro de Convenções



Representando o prefeito Roberto Naves, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, Adriano Baldy, visitou as obras do Centro de Convenções em Anápolis. Localizado na saída sul do município, começou a ser construído em 2013 e será inaugurado no início de abril. O empreendimento, com custo aproximado de R\$ 139 milhões, será destinado à apresentação de shows, feiras e exposições. Com uma área total de 32 mil metros quadrados, o espaço terá dois auditórios com capacidade para 720 e 2.260 lugares,

equipados com camarotes e camarins e dois miniauditórios - com capacidade para 145 lugares cada. Com uma área construída de 13 mil metros quadrados, o Centro de Convenções possui ainda três blocos para exposições, 11 salas de apoio, um teatro de arena com capacidade para 500 pessoas, área para restaurante e circulação. Estiveram na visita técnica, o superintendente de Comércio Exterior da SED, Luiz Medeiros Pinto, o secretário municipal de Cultura, Erivelson Borges, e os vereadores Lélío Alvarenga, Pastor Elias e Thaís Souza.

PIRENÓPOLIS

Prefeito executa ações para continuar a desenvolver turismo



Uma equipe de funcionários da Prefeitura de Pirenópolis juntamente com o prefeito João do Léo, estiveram em evento realizado pela Confederação Nacional de Municípios, em Brasília, e no Ministério do Turismo na busca recursos para o desenvolvimento do turismo na cidade. O prefeito João do Léo comunicou que as ações realizadas em Brasília foram formas de buscar uma maneira de fomentar

e ampliar o turismo no município. A gestão do prefeito vai ao encontro dessa realidade ao fomentar o turismo local. "Pirenópolis é a segunda cidade do estado que mais recebe turistas do Brasil e do Mundo, pensando na qualidade de vida da população, estamos buscando recursos para aplicar em infraestrutura, segurança e bem-estar ao nosso povo e aos turistas que visitam a nossa cidade, explicou João Léo.

CRISTALINA

Convênio para pavimentação e recapeamento das ruas do município

O Governo Municipal de Cristalina anunciou que conseguiu recursos financeiros para dar início à pavimentação e ao recapeamento de ruas da cidade. Segundo o governo, após intensa discussão com representantes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Fundo Municipal de Cristalina (Funcristal), foi possível selar um convênio com o governo do Estado de Goiás. O valor do investimento a ser aplicado nas obras de pavimentação

das ruas será de R\$ 3 milhões, divididos em 10 parcelas. O governo também informou que tanto o cronograma de execução das obras quanto o projeto já estão concluídos. O prefeito Daniel do Sindicato, ressaltou a importância do governo Marconi Perillo e afirmou que o convênio foi feito em momento oportuno. O prefeito agradeceu sua equipe de governo formada por profissionais que se desdobraram para alcançar os objetivos em prol da população.

IPAMERI

refeita reúne-se com vereadores municipais

Numa atitude aberta e democrática, a prefeita Daniela Vaz Carneiro, acompanhada por assessores e secretários, participaram, na terça-feira (27), de uma reunião com os vereadores na Câmara Municipal. Na pauta, além das reivindicações dos vereadores, a prefeita discutiu a exposição de 3 projetos de leis propostos pelo Poder Executivo que espera na fila para ser apreciado e votado pelo Poder Legislativo. Na reunião, a prefeita esclareceu aos vereadores os motivos da urgência dos 3 projetos. Segundo Daniela, com a aprovação dos projetos, a prefeitura vai poder executar ações que vão beneficiar os moradores de Ipameri. Na Oportunidade

os vereadores pontuaram questões que visam junto ao Poder Executivo atender aos anseios da população.



CHAPADÃO DO CÉU

Karlos Cabral consegue reforma de colégio em Chapadão do Céu

O deputado estadual Karlos Cabral, presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Assembleia Legislativa, esteve em Chapadão do Céu, acompanhando o Superintendente de Educação da SEDUCE, Marcos das Neves, em vistoria no Colégio Estadual Fruto da Terra. A visita é resultado da articulação do parlamentar, que conseguiu junto à Secretaria de Educação, autorização para início da obra de construção de novas salas de aula no colégio, em substituição às salas

feitas de placa. Segundo o deputado, o Colégio Fruto da Terra é o único estadual construído em 1985, com seus professores e alunos em condições inadequadas, tanto no período de chuvas, com infiltrações, como no período de estiagem, com exposição ao calor e poeira. A demanda foi apresentada ao deputado Karlos Cabral pelos vereadores Paulo Sérgio, presidente da Câmara Municipal, Sérgio Barbosa, Waltinho, Roni, Francisco Ronildo, Mauri, e pelo vice-prefeito Alcides de Sá (Cidão).

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

A importância de pagar o seu IPTU

O IPTU é um Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, um tributo que somente os Municípios têm competência para instituir, receber e aplicar de forma adequada. No município, 95% dos contribuintes não pagam o referido tributo, não havendo o pagamento o contribuinte não pode exigir realizações de obra ou serviço para o qual esses recursos são destinados. O IPTU é a mais importante fonte de renda para o município, quanto maior a arrecadação, maiores serão os benefícios para os moradores da cidade. A receita oriunda do IPTU tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais do município e garantir o bem-estar de seus habitantes, destinando parte destes recursos para a saúde, a educação, limpeza pública, recuperação de vias públicas e outras áreas de interesse da comunidade.

NOVO GAMA

Secretário Marinaldo reúne-se com Ministro das Cidades

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Novo Gama Marinaldo Almeida representou a Prefeita Sônia Chaves (PSDB) em uma reunião com o ministro das Cidades Alexandre Baldy e o Presidente da Saneago Dr. James Fontoura. As autoridades discutiram em pauta o recurso financeiro para o início da construção da estação de tratamento de esgoto do Pedregal, e das redes de esgoto dos bairros Pedregal, Alphaville, Montserrat e PaivO evento evidencia o poder de articulação do governo municipal que vai até à esfera federal. Isso é fruto de compromisso e lealdade com o povo Novogamense, buscando oferecer mais qualidade de vida à população, fortalecendo e melhorando dia a dia o nosso município.

CIDADE OCIDENTAL

Prefeitura lança programa de investimento na área de infraestrutura

O programa de fomento ao desenvolvimento urbano de Cidade Ocidental, lançado pelo governo municipal, estima realizar a execução de 50 medidas que visam o bom funcionamento da máquina pública administrativa e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Intitulado de Programa Mais Cidade, a iniciativa, segundo a prefeitura, está em andamento. O lançamento do programa aconteceu no Ginásio de Esporte Lindolfo Lima, com a presença do deputado federal, Célio Silveira, e da deputada estadual Leda Borges. "Quando vemos uma prefeitura com tamanha pujança e foco no progresso, se torna muito mais fácil atrair investimentos do governo do Estado", argumentou Leda. Uma das ações já executadas pelo "Mais Ocidental" foi a reforma administrativa gerando uma economia de R\$ 3 milhões dos cofres públicos. O prefeito Fábio Correa acredita que o programa além de contribuir para o desenvolvimento da cidade, contribuirá também para o progresso dos cidadãos.

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

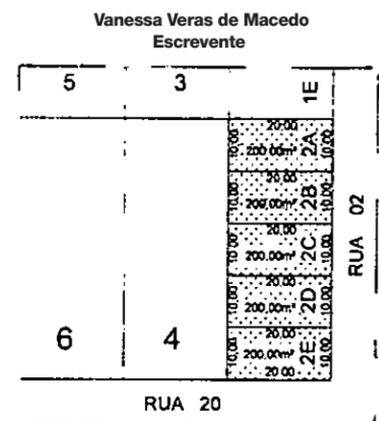
FAZ SABER a todos os interessados que **J.P DA SILVA FILHO**, empresário individual inscrita no C.N.P.J/MF-24.794.472/0001-21, com sede nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **lote 02 da quadra 11-A Conjunto**

A, Setor 04, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM** nesta cidade, com a área de **1000,00 metros quadrados**. Confrontando pela Frente com a Rua 20, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 01-E, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 04, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 50,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **36.251**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **05 (cinco) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 02-A da quadra 11-A Conjunto A, Setor 04"**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **200,00 metros quadrados**, confrontando pela Frente com a Rua 02, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-A, com 20,00 metros, e pelo lado direito com o lote 02-E, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-B, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, e pelo lado direito com o lote 02-D, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 10,00 metros, e pelo lado direito com o lote 02-C, com 20,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 23/11/2017, onde consta o processo administrativo de nº 2017039957. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este

A, Setor 04, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **200,00 metros quadrados**, confrontando pela Frente com a Rua 02, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-B, com 20,00 metros", **"Lote 02-D da quadra 11-A Conjunto A, Setor 04"**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **200,00 metros quadrados**, confrontando pela Frente com a Rua 02, com 10,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-B, com 20,00 metros", **"Lote 02-E da quadra 11-A Conjunto A; Setor 04"**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **200,00 metros quadrados**, confrontando pela Frente com a Rua 02, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-D, com 20,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 23/11/2017, onde consta o processo administrativo de nº 2017039957. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este

editais que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 01 de Março de 2018.



Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **Casa 13** localizada Condomínio **RESIDENCIAL ALDEBARAN, Lote 08A-2 da quadra 83 Conjunto A, Setor 12**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, devidamente registrado no R-2=55.469 de **JUAN CARLOS RODRIGUES COELHO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, CI-1229128996GEJSPC/MA e CPF nº-006.634.693-25. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **28.02.2018**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **Casa 02**, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL BARRA BONITA II, Lote 16-A da quadra 08**, situado no loteamento denominado **MANSÕES IMPERATRIZ**, nesta cidade, devidamente registrado no R.02=58.494 de **JOSILENE CARVALHO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI-0161578720015 SESP/MA, inscrita no CPF-004.467.812-66. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **28.02.2018**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **Apartamento 103** localizada no Pavimento Térreo do Condomínio **RESIDENCIAL ALTANA, Chácara 957 da quadra 41**, situado no loteamento denominado **CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, devidamente registrado no R-03=50.646 de **EDELEILA VIEIRA ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.766.735 SSP-DF, vendedora, inscrita no CPF-007.599.831-94. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **28.02.2018**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **Casa 19** localizada no Condomínio **RESIDENCIAL VILA ARVOREDO II, Lote 03 Chácara 08 da quadra C**, situado no loteamento denominado **CHACARAS COIMBRA**, nesta cidade, devidamente registrado no R-02=54.073 de **DIEGO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-5.508.641 SPTC-GO, marceneiro, inscrito no CPF-038.084.601-21. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **28.02.2018**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **Lote 20 da quadra 122 Conjunto A, Setor 16**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, devidamente registrado no R-06=48.511 de **JEFFERSON SOUZA E SILVA**, trabalhador da construção civil, portador da CI-5.911.758 SSP-GO, inscrito no CPF-004.052.683-60, e sua mulher **CICERA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, do lar, inscrita no CPF-028.368.783-55. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **28.02.2018**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 700.429.421-87. REQUERIMENTO Nº 942858

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), VALDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 700.429.421-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, DA QUADRA 55, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17, DA QUADRA 55, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.987 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.492,13 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO PAULO AMARO DA SILVA, CPF: 020.951.323-35. REQUERIMENTO Nº 942875

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ANTONIO PAULO AMARO DA SILVA, CPF: 020.951.323-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-24 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-24 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.193 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.415,21 (um mil quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO LUIZ PAULO CEZAR, CPF: 727.352.361-53 E FABIANA RIBEIRO MENDES CEZAR, CPF: 906.799.381-68. REQUERIMENTO Nº 942882

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MARCIO LUIZ PAULO CEZAR, CPF: 727.352.361-53 e FABIANA RIBEIRO MENDES CEZAR, CPF: 906.799.381-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05, DA QUADRA 30, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05, DA QUADRA 30, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO QNO 16 CONJUNTO 48 CASA 09, CEILANDIA NORTE, BRASILIA-DF 7226000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.968 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.353,38 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

(62) 3249-8883

editais@gazetadoestado.com.br

Tudo tem a sua razão de ser.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: NP VL R\$98,80 C/MARIA DE FATIMA BARBOSA, APRES. ALMEIDA E DONIZETE LTDA EPP DMI VL R\$105,00 C/VERA LUCIA DE LIMA VIEIRA MEI, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA, NP VL R\$150,00 C/CICERO FAUSTINO DO NASCIMENTO, APRES. ADELVAN PEREIRA BREOZA, NP VL R\$1.280,82 C/KAROLINE ELIAS DOS SANTOS BERNAZZOLI, APRES. BELCAR INVESTCAR LTDA, DSI VL R\$353,50 C/DOMINIUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA, DMI VL R\$588,09 C/LEONARDO MENDES PELA 90881435104, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA, DMI VL R\$588,09 C/LEONARDO MENDES PELA 90881435104, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA, DMI VL R\$643,59 C/SL CLIMATIZACAO EIRELI ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$1.316,14 C/FB-COMERCIO DE JOIAS E SEMI JO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$2.397,25 C/D/P SOUSA PARAGARÁ DENIM ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DSI VL R\$7.890,50 C/GLOBAL TRADING IMPORT EXPORT LT, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$200,00 C/CRISTINA GRACIANO GUERRA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT, DMI VL R\$264,00 C/COTRIM CONSTRUCOES EIRELI ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT, DMI VL R\$383,00 C/RONALDO FERREIRA SILVA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT, DMI VL R\$732,00 C/CARLOS ALVES DA SILVA O MINEIRO ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT, DMI VL R\$1.197,63 C/FERNANDO MONTEIRO MACHADO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT, DMI VL R\$888,34 C/WESLEY LOPES DA SILVA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT, DMI VL R\$1.000,00 C/ROSA D ARC DA S. E SOUSA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT, DMI VL R\$4.789,46 C/RESIDUO ZERO TRANSPORTES EIRELIME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA, DMI VL R\$5.016,00 C/D MARTINHO O DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA, DMI VL R\$520,00 C/WILTON LUIZ DE FREITAS, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA, DMI VL R\$313,48 C/JC FERREIRA ASTRAL PET ME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA, DMI VL R\$100,00 C/POSTO AMAZONIA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$186,25 C/MARCIO ANTONIO CAMARGO 42653479168, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$242,16 C/OSMAR FELIZARDO CINTRA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$350,00 C/FORTELEZA CONSTRU OES E ENGENHARIA LT, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$389,24 C/MARCIO ANTONIO CAMARGO 42653479168, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$416,57 C/VALDETE CARDOSO CARVALHO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$753,75 C/DEPOSITO MONTE SINAI(IRFAMOS NUNES), APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$1.250,00 C/T P MARTINS ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$2.445,00 C/FORTELEZA CONSTRU OES E ENGENHARIA LT, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$5.200,00 C/MONTECRISTO COM. ATACAD. DISTR. DE CO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, NP VL R\$5.228,40 C/PEDRO HENRIQUE DO VALE HOURI, APRES. ESCOLA SEI LTDA ME, NP VL R\$2.000,00 C/JOAO SOARES SOUZA, APRES. EDIGAR GONCALVES DE LIMA, CCB VL R\$26.029,21 C/ANTONIO TORRES VIEIRA NOBRE, APRES. BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, NP VL R\$600,00 C/DEUZEINI BOTELHO GUIDA, APRES. ULISSES GARCIA PAIVA, NP VL R\$1.000,00 C/DHIVANA L DA SILVA, APRES. ULISSES GARCIA PAIVA, CHO VL R\$680,00 C/EDNALDO PINHEIRO CHAVES, APRES. GLEYSFLAN ARANTES LEAL, NP VL R\$1.000,00 C/ADENILTO FLORENCIO LIMA, APRES. ULISSES GARCIA PAIVA, CC VL R\$13.025,96 C/R S ENGENHARIA LTDA, APRES. CLAUDIO APARECIDO DA COSTA BARBOSA, DSI VL R\$546,67 C/KELTON JOSE SILVA GONCALVES, APRES. 999 - TGI 0100 - SICOOB - CREDISAUDE, DSI VL R\$1.186,66 C/KELTON JOSE SILVA GONCALVES, APRES. 999 - TGI 0100 - SICOOB - CREDISAUDE, DMI VL R\$190,26 C/ROBERTO ANGELO RAFAEL, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DSI VL R\$4.000,04 C/MOZEIS OVIDIO DA SILVA NETO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$424,60 C/RANGER CENTER COURO S LTDA ME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA, DMI VL R\$300,00 C/SEMEA SERVICOS DE MECANIZACAO AGRICOL, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$717,60 C/GERALDO RIBEIRO DA CUNHA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$807,60 C/LUCIANO RIBEIRO NETO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO, NP VL R\$279,60 C/SUELEN INES DA SILVA LOTERIO, APRES. ALMEIDA E DONIZETE LTDA EPP, NP VL R\$345,60 C/ROMARIO SILVA ABREU, APRES. ALMEIDA E DONIZETE LTDA EPP, NP VL R\$295,60 C/ROMARIO PINHEIRO DE MORAIS, APRES. ALMEIDA E DONIZETE LTDA EPP, DMI VL R\$200,00 C/MARCELO CHAVES DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, DMI VL R\$275,34 C/CLEUBER MARQUES SIQUEIRA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO, NP VL R\$130,00 C/JAIRO ROBERTO MARCAL DA SILVA, APRES. SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA ME, NP VL R\$199,80 C/RHALDDER DA JUNIO CORREIA DA SILVA, APRES. ALMEIDA E DONIZETE LTDA EPP, NP VL R\$129,60 C/RICARDO DE ANDRADE SOBRINHO, APRES. ALMEIDA E DONIZETE LTDA EPP, NP VL R\$40,00 C/DANIILEY GONCALVES CARVALHO, APRES. DIVINA AUXILIADORA ALVES DA SILVA ME, DMI VL R\$243,00 C/LEO JAIME VICENTE DA SILVA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT, DMI VL R\$1.897,46 C/K&M COMERCIO EIRELI EPP, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT, DMI VL R\$610,18 C/DLS DE OLIVEIRA - BORRACHARIA, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA, DMI VL R\$626,51 C/DLS DE OLIVEIRA - BORRACHARIA, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA, COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIKADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 02 DE MARÇO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE UILSON OLIVEIRA DA CONCEICAO, CPF: 878.731.761-34, REQUERIMENTO Nº 943149
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). UILSON OLIVEIRA DA CONCEICAO, CPF: 878.731.761-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL COPAIBA, LOTE 02 DA QUADRA 89, CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL COPAIBA, LOTE 02 DA QUADRA 89, CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.209 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.074,28 (dois mil setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERSON BRITO DOS SANTOS, CPF: 010.815.541-26, REQUERIMENTO Nº 943171
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WANDERSON BRITO DOS SANTOS, CPF: 010.815.541-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL CARAVELAS DO LOTE Nº 07 CONJUNTO A DA QUADRA 94, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL CARAVELAS DO LOTE Nº 07 CONJUNTO A DA QUADRA 94, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.635 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.108,40 (dois mil cento e oito reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NUNO LINDEMBERG DE MACEDO BRAGA, CPF: 070.138.756-43, REQUERIMENTO Nº 943178
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NUNO LINDEMBERG DE MACEDO BRAGA, CPF: 070.138.756-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, RESIDENCIAL CANAÃ DO LOTE 06-A DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL CANAÃ DO LOTE 06-A DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.831 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.754,93 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDINAR AGUIAR SOARES, CPF: 038.769.073-57, REQUERIMENTO Nº 943215
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDINAR AGUIAR SOARES, CPF: 038.769.073-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PORTO VICTORIA DO LOTE Nº 05-A, CONJUNTO A, DA QUADRA 76, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PORTO VICTORIA DO LOTE Nº 05-A, CONJUNTO A, DA QUADRA 76, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.149 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.958,89 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA GOMES DA SILVA MENEZES, CPF: 807.937.891-68 E EDILSON FELIX DE MENEZES, CPF: 599.224.191-49, REQUERIMENTO Nº 943292
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANA GOMES DA SILVA MENEZES, CPF: 807.937.891-68 e EDILSON FELIX DE MENEZES, CPF: 599.224.191-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL CARIOCA, DO LOTE Nº 13 DA QUADRA 93, CONJUNTO B, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL CARIOCA, DO LOTE Nº 13 DA QUADRA 93, CONJUNTO B, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.780 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.975,38 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 987.149.701-63, REQUERIMENTO Nº 943313
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 987.149.701-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS DO LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS DO LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.303 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.697,98 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUZIANO LIMA SANTIAGO, CPF: 878.190.741-91, REQUERIMENTO Nº 943697
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUZIANO LIMA SANTIAGO, CPF: 878.190.741-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23, DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM II, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23, DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM II, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.422 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.264,47 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDMILSON LOPES DE MENEZES, CPF: 857.402.841-04 E MONISE FRANCINE DA NOBREGA MENEZES, CPF: 002.986.281-71, REQUERIMENTO Nº 943720
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDMILSON LOPES DE MENEZES, CPF: 857.402.841-04 e MONISE FRANCINE DA NOBREGA MENEZES, CPF: 002.986.281-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14, DA QUADRA 29, RESIDENCIAL CAMPING CLUB, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14, DA QUADRA 29, RESIDENCIAL CAMPING CLUB, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.618 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.326,74 (três mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

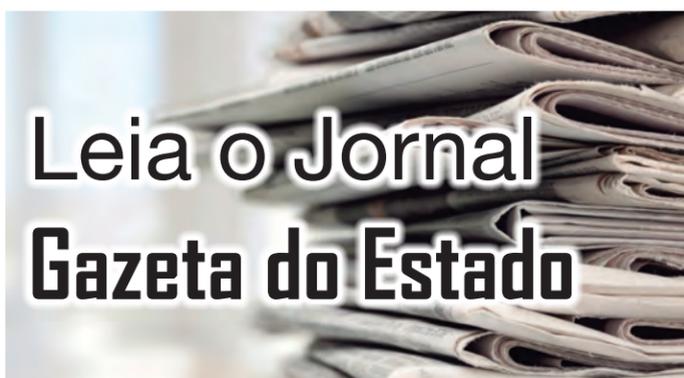
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO BEZERRA DA SILVA, CPF: 008.726.291-63, REQUERIMENTO Nº 943721
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIO BEZERRA DA SILVA, CPF: 008.726.291-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-B DA QUADRA 45, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-B DA QUADRA 45, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.744 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.630,91 (um mil seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEAND MOREIRA DOS SANTOS, CPF: 916.987.823-49, REQUERIMENTO Nº 943772
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEAND MOREIRA DOS SANTOS, CPF: 916.987.823-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 52, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 52, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.981 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.755,75 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TASSIO DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS MELO, CPF: 045.624.261-95, REQUERIMENTO Nº 943833
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TASSIO DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS MELO, CPF: 045.624.261-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TERRÇO, RESIDENCIAL MJ, LOTE 12 DA QUADRA 31, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERRÇO, RESIDENCIAL MJ, LOTE 12 DA QUADRA 31, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 68.436 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.880,02 (um mil oitocentos e oitenta reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELIO SOARES DIAS, CPF: 081.920.776-40, REQUERIMENTO Nº 943888
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lidas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HELIO SOARES DIAS, CPF: 081.920.776-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-1 DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-1 DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório

| | | |
|--|---|---|
|  | EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - IMÓVEIS EM JATAÍ E JOVIÂNIA/GO Local dos leilões: Auditório Reinaldo Pestana Av. João Wallig, 1.800 Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre-RS. |  |
| <p>Lilíamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial inscrita na JUCERGS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Lote 7 - Jataí/GO. Bairro Vila Fátima. Rua Riachuelo, s/n (lt. 10 da qd. 97-F). Terreno c/ 600,00m². Matr. 3.188 do RI local. Obs.: Total da área construída e denominação de bairro pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 21/03/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 368.149,32. 2º Leilão: 28/03/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 115.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Lote 13 - Joviânia/GO. 1) Área de terras situada na Fazenda Bebedouro, com a área total de 40,65,60Ha, melhor descrita e confrontada em matrícula. INCRA 936.103.006.009-7. Matr. 3.205 do RI local. 2) Lote urbano, nº 02 da qd. 10, localizado na Rua dos Ficus, Conjunto Moliana, com a área de 434,20m². Matrícula 3.087 do RI local. 3) Lote urbano, nº 03 da qd. 10, localizado na Rua dos Ficus, Conjunto Moliana, com a área de 458,55m². Matrícula 3.088 do RI local. 4) Lote urbano, nº 04 da qd. 10, localizado na Rua dos Ficus, Conjunto Moliana, com a área de 415,14m². Matrícula 3.089 do RI local. 5) Lote urbano, nº 05 da qd. 10, localizado na Rua dos Ficus, Conjunto Moliana, com a área de 540,00m². Matrícula 3.090 do RI local. Obs.: Ref. matr. 3.205: Consta reserva Legal averbada em matrícula. A responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel e georreferenciamento por conta do comprador. Ocupados. (AF). 1º Leilão: 21/03/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 774.122,01. 2º Leilão: 28/03/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 563.684,33 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: o interessado deverá cadastrar-se previamente no site da Leiloeira. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017.</p> <p>(51) 3535-1000 • Cond. de Pgto. e Venda dos Imóveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br</p> | | |



**Leia o Jornal
Gazeta do Estado**

**ANUNCIE O BALANÇO ANUAL
DA SUA EMPRESA NO GAZETA**

**CONSULTE NOSSO
DEPARTAMENTO
COMERCIAL**

ANÚNCIOS

62 3249-8883 | 64 3453-8883

comercial@gazetadoestado.com.br

classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS
E DISTRITO FEDERAL

www.gazetadoestado.com.br

